



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 299/2026	2
PORTARIA Nº 983/2026.....	2
PORTARIA Nº 984/2026.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2026	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2026	8
6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2023.....	14
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 314/2026	15
DEMUTRAN – AUTOS DE INFRAÇÃO	15
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16
REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 006/2026.....	16
REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 009/2026.....	17
RESOLUÇÃO Nº. 013/2026	18



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 299/2026

DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR A PEDIDO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025 e considerando o contido no Protocolo nº 13.522/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido a partir de **08 de setembro de 2026**, o servidor **RENATO GONÇALVES BERALDO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4639/6, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria e Comércio, nomeado através do Decreto nº 435/2023, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 983/2026

DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Art. 114, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 9.113/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor abaixo relacionado:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

Nome	Matrícula	P. Aquisitivo	A partir de	Dias cassados
Diego Mateus Simch	5457/7	2025/2026	08/09/2026	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 984/2026

DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Art. 114, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 8.236/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	P. Aquisitivo	A partir de	Dias cassados
Debora Cristina Cardoso Rodrigues	5131/4	2024/2025	09/09/2026	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 001/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2025, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

Cargo: Educador Infantil

Classificação	Nome
44º	GILMARA OBREGON DE OLIVEIRA
45º	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **08 de setembro a 22 de setembro de 2026**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Edital 001/2025.
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis
Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

Cópia do comprovante de residência (atualizado)

Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública

Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)

Atestado de Regularidade Vacinal

Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda

Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)

Possuir Conta Corrente no Banco do Brasil

Qualificação Cadastral para o ESOCIAL

Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será considerado como desistência do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO:**

- () Não Possuo bens e valores a declarar;
() Possuo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;
() Possuo bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

Item	Discriminação	Data	de	Valor	de	Valor
------	---------------	------	----	-------	----	-------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

		Aquisição	Aquisição	Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO:**

- () Não Posuo bens e valores a declarar;
() Posuo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;
() Posuo bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

Item	Discriminação	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF	

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

☐ NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

☐ EXERÇO CARGO PÚBLICO DE _____

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO

☐ ESFERA MUNICIPAL ☐ ESFERA ESTADUAL ☐ ESFERA FEDERAL		ESTADO/MUNICÍPIO
CADASTRO/MATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO	CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO ☐ CELETISTA ☐ ESTATUTÁRIO ☐ OUTRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

☐ NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

☐ POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO

DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE ☐ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CARGA HORÁRIA
-------------------	---	---------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

	☐ REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

- ☐ NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA
- ☐ POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:

NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 001/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2026, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome
86º	CASSIA DE ALMEIDA ROCHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

8º *	ANDREIA DIONÍSIO CABRERA
------	--------------------------

LEGENDA:

*	PESSOAS PRETAS OU PARDAS
PCD	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, devidamente registrado que comprove e escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade conforme no Edital n.º 004/2025
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis
Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)
Cópia do comprovante de residência (atualizado)
Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública
Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

(agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)
Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar exame toxicológico, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, de acordo com a regulamentação federal.
Para os cargos onde é exigida experiência profissional, a comprovação será feita através de cópia da CTPS ou declaração expedida por órgão público, acompanhada de cópia do ato de nomeação, onde tenha exercido cargo ou função pública
Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação
Atestado de Regularidade Vacinal
Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda
Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)
Possuir Conta Corrente no Banco do Brasil
Qualificação Cadastral para o ESOCIAL

Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será considerado como desistência do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO**:

- () Não Possuo bens e valores a declarar;
() Possuo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;
() Possuo bens e valores conforme relacionados abaixo;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

Item	Discriminação	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO**:

- () Não Possum bens e valores a declarar;
() Possum bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;
() Possum bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

Item	Discriminação	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF	

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

- ☐ NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
☐ EXERÇO CARGO PÚBLICO DE__

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO

☐ ESFERA MUNICIPAL ☐ ESFERA ESTADUAL ☐ ESFERA FEDERAL		ESTADO/MUNICÍPIO
CADASTRO/MATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO	CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO ☐ CELETISTA ☐ ESTATUTÁRIO ☐ OUTRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

- ☐ NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

☐ POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO

DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE ☐ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ☐ REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CARGA HORÁRIA
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

- ☐ NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA
☐ POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:

NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA NASCIMENTO	DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA EXPRESSO CIDADE VERÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 12/2025), senhor **DIEGO LUCAS WELTER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.414.432-2 SSP/PR e do CPF nº. 037.518.369-85, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº. 420, Bairro Parque dos Estados, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85876-064, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **EXPRESSO CIDADE VERÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.377.706/0001-20 situada a Rua Libero Pasini, nº. 551, Loteamento Área Industrial II – Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2023, firmado em 05 de junho de 2023**, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e prazo de execução do contrato por 04 (quatro) meses, ficando assim sua vigência para 05 de janeiro de 2027, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 04 (quatro) meses, o prazo de execução e vigência do objeto do Contrato nº. 093/2023, iniciando-se em **06 de setembro de 2026 e término em 06 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor contratual conforme Contrato nº. 093/2023 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTÁBIL

Para fins contábeis o valor global do contrato, em razão do presente aditamento, passará de **R\$ 8.407.686,04** (oito milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos.), para **R\$ 9.434.777,23** (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos.), acrescentando-se **R\$ 1.027.091,19** (Um milhão, vinte e sete mil e noventa e um reais e dezenove centavos) referente aos 04 (quatro) meses de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, em 08 de setembro de 2026.

DANIELA MATTOS MURBAK
REPRESENTANTE
EXPRESSO CIDADE VERÃO LTDA
CONTRATADA

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 314/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2026	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 83/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADA:	CRIATIVE MUSIC LTDA
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DO GRUPO FHOP MUSIC , COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS , INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DO VI ENCONTRO GOSPEL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.
VALOR:	220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 (cento e cinquenta) dias
DATA DA ASSINATURA:	08 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	19.03 — 13.392.0028.2.253 — 3.3.90.39.00 — Fonte 000 (Recursos Ordinários Livres) — Desdobramento 10716

DEMUTRAN – AUTOS DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.^a Indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEMUTRAN-STI até 14/09/2026.

Placa do Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor da Multa
RRS4F29	T003705862	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
DMG7F63	T003533243	07/05/2026	54522	R\$ 195,23
AWL6G56	T003705870	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
GGG2A23	T003705856	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
UBS0G52	T003115088	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
ARX0408	T003115079	07/05/2026	55500	R\$ 130,16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

ITJ6A86	T003115080	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
MKQ4A69	T003115078	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
MKE4F86	T003705860	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
EQI2D25	T003115087	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
ANC4167	T003115092	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
TBN5H06	T003115086	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
AXX7H91	T003115091	07/05/2026	54527	R\$ 195,23

Placa do Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor da Multa
RRS4F29	T003705862	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
DMG7F63	T003533243	07/05/2026	54522	R\$ 195,23
AWL6G56	T003705870	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
GGG2A23	T003705856	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
UBS0G52	T003115088	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
ARX0408	T003115079	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
ITJ6A86	T003115080	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
MKQ4A69	T003115078	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
MKE4F86	T003705860	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
EQI2D25	T003115087	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
ANC4167	T003115092	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
TBN5H06	T003115086	07/05/2026	55500	R\$ 130,16
AXX7H91	T003115091	07/05/2026	54527	R\$ 195,23
HOX9B08	T003705871	07/05/2026	54527	R\$ 195,23

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 006/2026

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: APROVA A PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

O **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.836/2019 de 13 de dezembro de 2019;

Considerando, a deliberação colegiada da Reunião Extraordinária nº 003/2026, realizada no dia 28 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2027, no que se refere aos recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 28 DE AGOSTO DE 2026.

SIRLEI LAVEZZO SANDOVAL
PRESIDENTE DO CMHIS
DECRETO Nº 213/2026

REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 009/2026

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: RECOMPOE MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.836/2019 de 13 de dezembro de 2019;

Considerando, a deliberação do CMHIS na reunião extraordinária nº. 001, realizada no dia 03 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Recompõe a composição da **Comissão de Orçamento e Financiamento**, ficando a mesma composta pelos conselheiros:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO	
Alan Moraes dos Santos	Secretaria Municipal de Fazenda
Neuza Maria Boaroli	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rosilda Maria de Souza	Associação de Moradores e amigos do conjunto Habitacional José Milioli e Residencial Novo Horizonte
Julieta Fernandes de Paula	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Mônica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3327

Art. 2º Esta Comissão terá por atribuições, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 015, de 11 de dezembro de 2025.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

SIRLEI LAVEZZO SANDOVAL

PRESIDENTE DO CMHIS

DECRETO Nº 213/2026

RESOLUÇÃO Nº. 013/2026

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: APROVA A PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FMDI).

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal, nº. 10.741 de 13 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e a Lei Municipal nº 987, de 21 de agosto de 2006;

Considerando, as deliberações do CMDI na Reunião ordinária nº 03, realizada no dia 25 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2027, no que se refere aos recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 27 DE AGOSTO DE 2026.

MATILDE EMÍLIA ESTRUZULAS

PRESIDENTE DO CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 006/2026